



RESOLUÇÃO Nº 005 / 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, resolve

Art. 1º - Aprovar a execução e financiamento do Projeto “Dignidade”, cujo objetivo consiste em promover o acesso ao trabalho decente e à autonomia produtiva de Pessoas com Deficiência (PCDs) e mães atípicas no estado da Bahia, por meio de doação de equipamentos adaptados e kits produtivos, capacitação técnica e apoio à inclusão no mercado de trabalho ou no empreendedorismo domiciliar, tendo como proponente a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Art. 2º - O projeto foi orçado no valor de R\$ 3.173.000,00 (três milhões, cento e setenta e três mil reais).

Art. 3º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 23 de setembro de 2025

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira

Presidente do conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, resolve

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução nº 005 de 18 de dezembro de 2023, a fim de aprovar a atualização do valor orçado do Projeto “Corre Certo: Projeto de Aceleração e Incubação de Negócios Coletivos e Periféricos”:

Onde se lê: Art. 1º - Aprovar o financiamento do Projeto “Corre Certo: Projeto de Aceleração e Incubação de Negócios Coletivos e Periféricos”, cujo proponente é a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE), e tem como meta a construção de hubs com o objetivo de criar negócios coletivos e periféricos, valorizando os conceitos de economia de impacto, economia solidária e cooperativismo a fim de criar a primeira rede público-privada de negócios periféricos coletivos do Brasil. O Projeto foi orçado no valor de R\$ 2.319.600,00.

Leia-se: Art. 1º - Aprovar o financiamento do Projeto “Corre Certo: Projeto de Aceleração e Incubação de Negócios Coletivos e Periféricos”, cujo proponente é a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE), e tem como meta a construção de hubs com o objetivo de criar negócios coletivos e periféricos, valorizando os conceitos de economia de impacto, economia solidária e cooperativismo a fim de criar a primeira rede público-privada de negócios periféricos coletivos do Brasil. O Projeto foi orçado no valor de **R\$ 3.254.066,24** (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 23 de setembro de 2025

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira

Presidente do conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 096/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das suas atribuições, à vista das informações que instruem o processo SEI N. 021.2124.2025.0004079-21, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 22.290 de 09 de junho de 2023, RESOLVE

Art. 1º - deferir o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo 2016/2021, em favor do servidor **BASÍLIO ANTÔNIO SOARES NETO**, matrícula n. 21.220.816, Auxiliar Administrativo, classe 2, do quadro funcional desta Secretaria.

Parágrafo Único. O deferimento de que trata este artigo será considerado sem efeito na ocorrência de quaisquer das situações previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de outubro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0004111-34. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2024, por 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a partir de 16/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: Preâmbulo e letras A, B, C, E, F, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Manoel Da Paixão Moreira Dos Santos - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00982528 de 02 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS**, matrícula nº 11164501, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Setembro de 2025 a 08 de Outubro de 2025, substituir **EFSON BATISTA LIMA**, matrícula nº 21602423, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ASSIST TEC E INCLUSÃO SOCIOPROD.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00985343 de 02 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 21577248, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Setembro de 2025 a 08 de Outubro de 2025, substituir **RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 92090349, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00984672 de 02 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00956670 de 11 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JULIETE BARRETO DE JESUS**, matrícula nº 92137842.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 16/2025

Processo: 069.1479.2024.0002518-15. **Partes:** SUDESB e o Município de Nova Soure-Ba.

Objeto: apoio financeiro para reforma e ampliação do Estádio Municipal de Nova Soure/Ba.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6900/ Natureza Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor**

Global: R\$ 3.251.980,88 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data:** 02/10/2025.

Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alan Camilo Barreto Reis, Prefeito do Município de Nova Soure-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 97/2025 ao Termo de Fomento nº 95/2025.

Processo: 069.1484.2025.0005459-76. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 95/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM: D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS - F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dias 01 e 02/11/2025, o Evento “1ª Etapa do Campeonato Baiano de Motocross 2025”, na Praça Novo Congresso, município de Senhor do Bonfim/Ba. Salvador, 01 de outubro de 2025.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

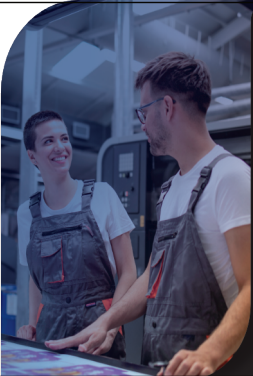


SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838

grafica.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

